



Proposição: PRES - Projeto de Resolução

Número: 000017/2025

Processo: 11108-00 2025

Autoria: Zé Márcio-Garotinho, Letícia Delgado, Julinho Rossignoli, André Luiz Vieira

Ementa: Dispõe, em caráter excepcional para o exercício de 2026, o período de recesso legislativo de janeiro.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe, em caráter excepcional para o exercício de 2026, o período de recesso legislativo de janeiro."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 434/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, considerando o parecer jurídico exarado, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

